



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 209/2.021.

DEFERIDO

15 / 09 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **MÁRCIO DE OLIVEIRA** - da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de oferecer uma casa de apoio na cidade de Barretos aos pacientes do município que estão em tratamento, bem como providenciar o repasse dos recursos destinados à manutenção da Casa de Apoio Danielle na cidade de Uberaba.

JUSTIFICATIVA:

As casas de apoios prestam relevantes serviços, recebendo os pacientes do nosso Município, uma vez que é naquele local que se alojam quando se encontram, antes ou depois de seu tratamento.

Assim, mediante o exposto e sabendo ser a Senhora Prefeita Municipal pessoa preocupada com os problemas que afligem nossa comunidade, dedicando especial atenção para a área de saúde e assistência social, acreditamos que a mesma determinará a efetivação do solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 11 de setembro de 2021.

Autor.

VERADOR MÁRCIO DE OLIVEIRA

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013